



JUSTIFICATIVA DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200014 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2019

A Prefeitura Municipal de Castanhal junto a Comissão Permanente de Licitação-CPL, nomeada pela Portaria n.º 951/20 de 02/06/2020, com arrimo no que dispõe o art. 22 do Decreto nº 7.892/13:

“Art. 22. Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública federal que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

(...)

§ 3º As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem”.

Verifica-se, na sistemática consagrada, que o Decreto nº 7.892/13 admite a utilização da ata de registro de preços por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública federal (art. 22, *caput*), estadual, distrital ou municipal (art. 22, § 9º) que não tenha participado do certame licitatório.

Para tanto, exige-se a justificativa da vantajosidade desse procedimento (art. 22, *caput*), bem como a realização de consulta prévia e obtenção de expressa anuência do órgão gerenciador (art. 22, *caput* e § 1º). Além disso, tal qual antes ocorria, a adesão permanece condicionada à concordância do fornecedor (art. 22, § 2º). Foram efetuadas pesquisas de preços, conforme podemos verificar nos respectivos orçamentos e mapa comparativo de preços anexos ao processo. Os valores praticados pelo fornecedores vencedores do pregão e que está na Ata em questão, encontram-se dentro da média do mercado, demonstrando-se a vantajosidade para a adesão dos itens da referida ATA, conforme pesquisa realizada no mercado local.

Neste sentido, a adesão a Ata de Registro de Preços nº 20200014 do Pregão Eletrônico nº 044/2019, na qual o órgão gerenciador é a Prefeitura Municipal de Vigia de Nazaré/PA, cujo objeto é a prestação de serviço de locação de estruturas para eventos, montagem de iluminação com efeitos, sonorização, palco e rio elétrico, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura/SECULT com a realização de eventos e comemorações deste Município de Castanhal/Pará, faz-se imprescindível, conforme **Ofício nº 237/2020 encaminhado pela Secretaria Municipal de Cultura/SECULT**, que solicita a anuência para a adesão como não participante à Ata de Registro de Preços nº 20200014.

Justifica-se a urgência na adesão desta ata, tendo em vista a necessidade da prestação dos serviços para atender as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, onde visa dar suporte as atividades desenvolvidas na programação da SECULT deste Município de Castanhal/Pará. O prazo de validade da adesão dar-se à por período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada atendendo o art. 12 do Decreto 7892/13. A empresa vencedora da Ata para a prestação dos serviços solicitados foi a **JAPA SOUND SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. - CNPJ N.º 07.522.705/0001-18 no valor global de R\$183.998,80 (cento e oitenta e três mil, novecentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**. É relevante ressaltar que as solicitações da prestação dos serviços serão realizados conforme necessidade da SECULT mediante orçamento disponível para a referida demanda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CNPJ: 05.121.991/0001-84



Esta Comissão Permanente de Licitação, pelo exposto acima, encaminha os presentes autos à Procuradoria Jurídica deste Município, para que se manifeste sobre a presente Adesão à Ata de Registro de Preços n.º 20200014 do Pregão Eletrônico nº 044/2019, tudo em conformidade com as disposições legais.

Castanhal/Pará, 17 de agosto de 2020

Pedro Coelho da Mota Filho
Prefeito Municipal


Sílvio Roberto Monteiro dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação/PMC